

Publicado no
Diário Oficial em
31/10/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1799/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial com ênfase em Comércio, ministrado pela EEEFM “São João Batista” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2092/2008 (Processo CEE nº 224/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial com ênfase em Comércio, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “São João Batista”, localizada na Rodovia Governador José Sette, s/nº, Bairro São João Batista, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 80 (oitenta) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas com até 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno, no período de 23/10/2006 a 16/01/2008.

Art. 2º Para abertura de novos cursos a escola deverá adequá-los ao estabelecido na Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, que trata da implantação do novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 15 de outubro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de outubro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

